

LEI MUNICIPAL Nº 3510/2022

“ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 3506/2022 QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL JOAO HENRIQUE.”

**Projeto de Lei nº 3728/2022
Autoria: Prefeita Municipal**

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeita, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal nº 3506/2022 que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º. Para fazer face às despesas do artigo anterior fica autorizado, a partir de 01 de agosto de 2022 a anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias:

IPMCA

03.03.04.122.069.2.078-3.1.90.04 – FICHA 01 – Fonte 1.03 –	Valor R\$ 30.000,00
03.03.09.272.069.2.079-3.3.90.93 – FICHA 15 – Fonte 1.03 –	Valor R\$ 40.000,00
03.03.09.272.069.2.079-3.3.91.93 – FICHA 16 – Fonte 1.03 –	Valor R\$ 40.000,00
03.03.09.272.069.2.080-3.1.90.03 – FICHA 19 – Fonte 1.03 –	Valor R\$ 200.000,00
03.03.99.997.999.9.999-9.9.99.99 – FICHA 24 – Fonte 1.03 –	Valor R\$ 100.000,00
03.03.09.272.069.2.079-4.6.90.71 – FICHA 34 – Fonte 1.03 –	Valor R\$ 30.000,00
03.03.09.272.069.2.079-4.6.90.73 – FICHA 35 – Fonte 1.03 –	Valor R\$ 30.000,00
03.03.09.272.069.2.079-3.3.90.98 – FICHA 36 – Fonte 1.03 –	Valor R\$ 40.000,00
03.03.09.272.069.2.080-3.1.90.91 – FICHA 41 – Fonte 1.03 –	Valor R\$ 90.000,00
Total :	R\$ 600.000,00

Art. 2º. Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais disposições da Lei Municipal nº 3506/2022.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Conceição das Alagoas/MG, 15 de setembro de 2022.


Ivaina Reis de Oliveira
Prefeita Municipal